



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO nº. 09/2024

De 24 de Outubro de 2024.

“Dispõe o decreto de ponto facultativo do dia do servidor Câmara Municipal de Vereadores de São Bento -MA e dá outras Providências.”

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de um dia, no Poder Legislativo do Município de São Bento - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão do dia do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO,
Estado do Maranhão, aos 24 de Outubro de 2024

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO
Presidente